

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.585,58 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de dezembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

## Anexo Unico

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>526.585,58</b>	
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>83.812,97</b>	
	<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>83.812,97</b>	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	83.812,97	
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICACAO E SEGURANCA PUBLICA</b>					<b>65.108,37</b>	
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICACAO E SEGURANCA PÚBLICA</b>				<b>65.108,37</b>	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	65.108,37	
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>96.743,50</b>	
	<b>2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>96.743,50</b>	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	96.743,50	
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>					<b>46.000,00</b>	
	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>46.000,00</b>	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	46.000,00	
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>234.920,74</b>	
	<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>234.920,74</b>	
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	234.920,74	
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>526.585,58</b>	
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>					<b>526.585,58</b>	
	<b>1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>				<b>526.585,58</b>	
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	526.585,58	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>310.000,00</b>	
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>310.000,00</b>	
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>310.000,00</b>	
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	310.000,00	

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**3E4B2465

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>